

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026**

(Protocolo Administrativo n.º 07674/2026)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Canoas, realizará cotação de preços para contratação por Dispensa de Licitação, pelo critério de menor preço global com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução de Mesa 415/2024 e demais normas aplicáveis.

**Objeto:** Aquisição de bateria automotiva para veículo oficial Nissan Frontier.

**Prazo para anexação da proposta:** De 0h do dia 27/04/2026 até 0h do dia 30/04/2026.

**Critério de Julgamento:** Menor preço global

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

## **1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição de bateria automotiva para veículo oficial Nissan Frontier.

## **2. DA PROPOSTA**

**2.1.** O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc), todas as despesas diretas e indiretas, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária ao fornecimento do objeto.

**2.2.** O preço máximo unitário aceitável para a aquisição é de:

| <b>Item</b> | <b>Descrição Resumida</b>                                | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário (R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1           | BATERIA AUTOMOTIVA (Nissan Frontier)<br>Mín:72A e 700CCA | Unitário       | 01                | R\$ 855,00                  | R\$ 855,00               |

Referência obtida através de preços coletados entre os dias 06 de abril a 13 de abril de 2026.

**2.3.** A seleção do fornecedor se dará através da apresentação da proposta de preços de menor valor global.

**2.4.** Não serão aceitas propostas com valor global superior a R\$ 855,00.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar exclusivamente microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que tenham definido no CNPJ objeto compatível com o certame e comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Aviso.

**3.2.** Não poderão participar do presente processo de dispensa de licitação:

**3.2.1.** Os interessados enquadrados nas hipóteses do Artigo 14 da Lei 14.133/2021;

**3.2.2.** Empresas que possuam em seu quadro societário servidores (efetivos ou comissionados) do município de Canoas, ou em suas autarquias e fundações, na condição de sócios ou administradores.

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

**4.1.** São documentos de comprovação de habilitação:

**4.1.1.** Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), em conformidade com a Instrução Normativa SRF 1863/2018.

**4.1.2.** Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e à seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN 1.751/2014.

**4.1.3.** Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual.

**4.1.4.** Certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante;

**4.1.5.** Certificado de regularidade junto ao FGTS;

**4.1.6.** Declaração de enquadramento de ME/EPP (Anexo II)

**4.1.7.** Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo III)

**4.1.8.** Proposta Financeira (Anexo IV)

**4.2.** Além dos documentos de habilitação, o proponente deverá apresentar o formulário de dados da empresa (Anexo V).

#### **5. DO PROCEDIMENTO**

**5.1.** O aviso de contratação direta ficará disponível para apresentação de propostas da 0h do dia 27/04/2026 até 0h do dia 30/04/2026, quando

então serão recebidas propostas de preços formuladas por interessados em contratar com a Câmara Municipal de Canoas.

**5.2.** As propostas de preços bem como a documentação de habilitação deverão ser enviadas através do link <https://www.camaracanoas.rs.gov.br/cotacao>, em arquivo no formato PDF, no prazo referido no item 5.1.

## **6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** Será declarado vencedor o participante que apresentar o menor preço global para a aquisição do objeto, apurado pelo somatório das quantidades estimadas multiplicadas pelos respectivos preços unitários, não sendo admitidos valores superiores ao preço máximo estabelecido para a contratação.

## **7. DA EXECUÇÃO**

**7.1.** A entrega do material deverá ocorrer de forma imediata após a emissão da Ordem de Empenho, no endereço Rua Ipiranga, nº 95, sala 409 – Prédio CICC, no bairro Centro, em Canoas/RS, em horário previamente ajustado com o responsável pelo recebimento.

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento da Nota Fiscal/Fatura atenderá a ordem cronológica estabelecida pelo artigo 141 da Lei 14.133/2021, sendo que esta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, e deverá conter a descrição detalhada dos serviços prestados ou do objeto entregue e estar acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS e Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais, Estaduais e Federais, atualizadas.

**8.2.**As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções terão seu pagamento retido pela Câmara Municipal de Canoas até o recebimento de outra, reemitida com as devidas correções, sendo que, neste caso, o prazo de que trata o item fluirá a partir da nova data de recebimento no protocolo da Câmara Municipal.

Gabriel Balbinoti  
**Agente de Contratação**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

Aquisição de bateria automotiva para veículo oficial Nissan Frontier, placas JBB9C67, de propriedade da Câmara Municipal de Canoas.

**2- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

BATERIA AUTOMOTIVA

- 12V
- MÍNIMO 72A
- MÍNIMO 700 CCA
- LIVRE DE MANUTENÇÃO
- GARANTIA 24 MESES OU MAIS
- COMPATÍVEL COM VEÍCULO DIESEL
- POLO DIREITO

**3- JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de substituição da bateria atual devido ao desgaste, garantindo a continuidade dos serviços.

**4- PRAZO DE ENTREGA:**

Imediato após a emissão da Ordem de Empenho

**5- LOCAL DE ENTREGA:**

Rua Ipiranga, nº 95, sala 409 – Prédio CICC, no bairro Centro, em Canoas/RS, em horário previamente ajustado com o responsável pelo recebimento.

**6- GARANTIA:**

24 Meses

**7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Entregar produto novo, garantir compatibilidade, efetuar a troca das baterias e Responsabilizar-se por defeitos

**8- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Receber e conferir o material  
Efetuar o pagamento conforme o contrato



#### **9- FISCALIZAÇÃO:**

A execução será acompanhada por servidor designado

#### **10 - PAGAMENTO:**

O pagamento será feito através de depósito bancário após a emissão da Nota Fiscal, respeitando a ordem cronológica do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

**GEDSON LANGNER MARQUES**  
Responsável pela Demanda

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2026**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitante \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
se enquadra na definição do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, pelo que  
**pretende exercer o direito de preferência conferido por esta Lei** e que, para  
tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos  
impedimentos constantes de seu § 4º.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da Licitante ou procurador  
**(assinar digitalmente ou anexar documento de identificação)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O documento deverá estar assinado, preferencialmente, de forma digital ou, caso a assinatura seja física, deverá estar acompanhado de documento de identidade do assinante.
- 2) A declaração simplificada emitida pela Junta Comercial não supre a necessidade de assinatura do contador.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2026**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por seu representante legal, infra-  
assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que até a presente  
data inexistem impeditivos para a habilitação no presente processo de  
Contratação Direta, eis que não está temporariamente suspensa de participar de  
licitação e impedida de contratar com a Administração Pública estando ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não se enquadra em  
nenhuma das situações do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.

Declara, ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública  
cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de  
enquadramento como empresa de pequeno porte.

Canoas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do representante legal

CPF Nº \_\_\_\_\_

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2026**  
**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

| Item | Descrição Resumida                                                 | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | BATERIA<br>AUTOMOTIVA<br>(Nissan Frontier)<br><br>Mín:72A e 700CCA | Unitário | 1          |                      |                   |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_**

**Declaração:**

O preço proposto é cotado em reais e é considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de- obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, bem como qualquer outro encargo ou despesa ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da Contratação Direta.

O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_\_ dias (mínimo 60 dias).

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 06/2026**

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>           |
| INSCRIÇÃO CNPJ:                   |
| NOME EMPRESARIAL:                 |
| NOME FANTASIA:                    |
| ENDEREÇO:                         |
| E-MAIL:                           |
| TELEFONE:                         |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA</b> |
| BANCO:                            |
| AGÊNCIA:                          |
| CONTA CORRENTE:                   |
| <b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>     |
| REPRESENTANTE:                    |
| CPF:                              |
| TELEFONE:                         |